



**ATA CONVITE Nº 002/2022**

DATA: 24/02/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2022.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, situada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro – São Vicente de Férrer. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 e 002 de 03 de janeiro de 2022, composta pela Sra. Erica Valéria dos Santos Bezerra, Presidente, e pelos membros da comissão a Sra. Audenaiza Pinheiro Melo e a Srª. Tainara das Mercês Matos, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta do **CONVITE Nº 002/2022, que tem como objeto a Prestação dos serviços de realização de buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA.** Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação **CONVITE Nº 002/2022.** Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da comissão, iniciou-se os trabalhos sob a presidência da Sra. Erica Valéria dos Santos Bezerra, que declarou aberta a sessão, relatando que para a realização desse certame foram convidados e/ou manifestaram interesse em participar as seguintes empresas:

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: 40.300.601/0001-34

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**  
CNPJ: 30.016.402/0001-45

**LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: 12.527.347/0001-76

**HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI**  
CNPJ: 18.409.190/0001-60

Em seguida a Presidente fez a chamada daqueles convidados a participar do certame, verificando que as empresas **R. B. S. FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.300.601/0001-34, situada na Rua da Bupalina nº 69, Fomento, Pinheiro, representada pelo Sr. Raylson Bruce Sodrê Ferreira, CPF nº 033.408.623-03; **HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI**, situada na Rua vinte e um, 16, Conj Rio Anil, Rio Anil, São Luís, MA,, representada pelo Sr. Herbeth Honório Ribeiro Guterres, CPF nº 664.762.083-49 e a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, situada na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, B, Centro, Cedral-MA, representada pelo Sr. Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83 estavam presentes. Apresentaram todos os documentos comprobatórios, para participarem do certame. A Presidente de posse dos envelopes Documentação de Habilitação, esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, sendo assim, procedida a abertura do envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e examinado os documentos de acordo



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
CNPJ 10.266.351/0001-00

Processo nº 002/2022  
Página nº 185

com critérios legais e do Edital. Depois de feitas as observações cabíveis e de verificada a conformidade da documentação com o edital, resolveu declarar que todas estavam devidamente habilitadas. A Presidente, pergunta aos presentes se todos estão de acordo com os procedimentos adotados até o momento, e caso tenham alguma objeção que se manifestem publicamente, os mesmos dizem está de acordo e renunciam ao direito de interpor qualquer recurso sobre os procedimentos até o momento. A Presidente de posse do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS esclarece os procedimentos e apresenta os preços de acordo com a seguinte listagem: **R. B. S. FERREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 40.300.601/0001-34, apresentou o valor total de **R\$ 56.385,00** (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais); **HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.409.190/0001-60, apresentou o valor total de **R\$ 57.290,00** (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa reais) e a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ no 30.016.402/0001-45, apresentou o valor total de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Todos os **preços unitários** foram devidamente registro no **QUADRO DE APURAÇÃO**. Logo após a Presidente passa as propostas para análise de todos, e após as verificações cabíveis, pergunta se alguém tem algo a apresentar e/ou alguma manifestação a fazer sobre essa fase do certame. Todos se manifestam favorável e declinam de quaisquer direitos de interpor recursos sobre os procedimentos tomados até o momento. Cabe a Presidente aceitar as propostas apresentadas e após algumas observações cabíveis, resolveu declarar vencedora e adjudicar o objeto do presente certame a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.016.402/0001-45**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, São Vicente de Férrer - MA, 24 de fevereiro de 2022.

*Erica Valéria dos Santos Bezerra*  
**Erica Valéria dos Santos Bezerra**  
Presidente

*Audenaiza Pinheiro Melo*  
**Audenaiza Pinheiro Melo**  
Membro

*Tainara das Mercês Matos*  
**Tainara das Mercês Matos**  
Membro

*R. B. S. Ferreira Eireli*  
**R. B. S. FERREIRA EIRELI**  
CNPJ: 40.300.601/0001-34

*Global Empreendimentos e Assessoria Eireli*  
**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**  
CNPJ: 30.016.402/0001-45

*Herbeth H. R. Guterres Eireli*  
**HERBETH H. R. GUTERRES EIRELI**  
CNPJ: 18.409.190/0001-60